**Programação Preliminar**

Atualizada – 27/01 – 11H45

**Seminário Nacional “Aplicação da Reforma da Previdência pelos municípios brasileiros– EC 103/19”**

**Data:** 29 de janeiro (quarta-feira)

**Horário:** 9h30 às 17h30

**Local:** Carlton Hotel - Setor Hoteleiro Sul (SHS), quadra 5, bloco G. Brasília/DF Brasil

**9h30** Boas Vindas

**Jonas Donizette**, prefeito de Campinas/SP, presidente da FNP (CONFIRMADO)

**Firmino Filho**, prefeito de Teresina/PI, 2º vice-presidente nacional (CONFIRMADO)

**Duarte Nogueira,** prefeito de Ribeirão Preto/SP e vice-presidente de Reforma Tributária (CONFIRMADO)

**Hildon Chaves**, prefeito de Porto Velho/RO e vice-presidente de Relações com o Judiciário(CONFIRMADO)

**Leonardo Rolim**, secretário de Previdência do ministério da Economia (CONFIRMADO)

**10h - A reforma da previdência e seus impactos nos municípios**

**Ementa:** A*nálise da Emenda Constitucional nº 103/19 e sua aplicação nos Regimes Próprios de Previdência Social. Temas c*

*omo o “Ajuste da alíquota: como e quando fazer?” e a “Viabilidade do prazo para a aplicação das medidas – uma análise da conjuntura política e necessidade de atender o prazo para normatização da Emenda Constitucional”, também farão parte desse debate.*

**Mediador:**

**Jonas Donizette**, prefeito de Campinas/SP, presidente da FNP (CONFIRMADO)

**Palestrante:**

**Leonardo Rolim**, secretário de Previdência do ministério da Economia (CONFIRMADO)

**11h – Reforma da Previdência: a experiência da prefeitura de Ribeirão Preto/SP**

**Ementa:** *Apresentação do trabalho realizado no projeto de reestruturação do Instituto Previdenciário (IPM). Serão apresentadas medidas para sanar o desequilíbrio da previdência municipal e números como o crescimento, ano a ano, de aposentados e pensionistas e o aumento do valor da folha.*

**Mediadora:**

**Ozenira Félix Soares de Souza,** presidente do FONAC e Secretária de Gestão de Cuiabá-MT (CONFIRMADO)

**Palestrante:**

**Duarte Nogueira,** prefeito de Ribeirão Preto/SP e vice-presidente de Reforma Tributária (CONFIRMADO)

**11h45 – A instituição do Regime de Previdência Complementar**

**Ementa:** *A complementação de aposentadorias de servidores públicos e de pensões por morte a seus dependentes só será possível mediante a instituição desse regime. A emenda estabeleceu o prazo de 2 anos para os entes instituam os seus respectivos regimes de previdência complementar ou façam adequação dos existentes. Nesta mesa serão tratadas as opções e orientações aos entes federativos sobre a instituição de RPC.*

**Mediador:**

**Heliomar Santos**, presidente da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (Aneprem) (CONFIRMADO)

**Palestrantes:**

**Paulo Valle**, subsecretário da Previdência Complementar da Secretaria de Previdência, ministério da Economia (CONFIRMADO)

**Ricardo Pena,** diretor-presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp)

**12h30 – Intervalo para almoço**

**13h30 - Instrumentos jurídicos necessários para a aplicação das regras imediatas**

**Ementa:** *A emenda nº 103/19 estabelece a instituição de normas para dar efetividade aos comandos constitucionais no âmbito dos entes subnacionais. Nessa mesa, o objetivo é apontar quais medidas jurídicas precisam desses instrumentos e quais os municípios devem adotar. Além disso, a forma de comunicação dos dados orçamentários, bem como seus impactos na despesa com pessoal dos municípios e o entendimento dos Tribunais de Contas farão parte dessa discussão.*

**Mediador**:

**José Leite Juca Filho**, presidente do Fórum de Procuradores Gerais das Capitais e procurador – geral de Fortaleza (CE) (CONFIRMADO)

**Palestrantes:**

**Narlon Gutierre Nogueira**, secretário-adjunto do ministério da Economia

**Leonardo Silveira do Nascimento**, coordenador-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação da Secretaria do Tesouro Nacional (CONFIRMADO)

**Representante da Atricon**

**Marionaldo Fernandes Maciel**, presidente do CAMPREV (CONFIRMADO)

**15h30 – As alíquotas na Nova Emenda e adequação do plano de custeio**

**Ementa:** *A emenda nº 103/19 dispõe sobre instrumentos para promover o equilíbrio atuarial. Para isso, dispõe sobre a implementação de alíquotas de contribuição ordinárias, progressivas e extraordinárias, estas últimas, em caso de déficit. Esta mesa tem como objetivo detalhar a forma de instituição de cada uma dessas possíveis contribuições.*

**Mediador:**

**Ricardo Almeida**, assessor jurídico da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf) (CONFIRMADO)

**Palestrantes:**

**Allex Albert Rodrigues**, subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social do ministério da Economia (CONFIRMADO)

**Celso Sterenberg**, presidente da Associação das Consultorias de Investimento e Previdência (CONFIRMADO)

**16h30 – Apresentação do Projeto de Lei de Responsabilidade Previdenciária**

**Ementa:** A *proposta de Lei de Responsabilidade Previdenciária e seus impactos nos regimes próprios dos municípios darão o tom dessa discussão. O objetivo dessa mesa é apresentar os principais pontos do projeto de Lei Complementar que irá dispor sobre normas gerais de organização, de funcionamento e de responsabilidade na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

**Convidados:**

**Representante do ministério da Economia**

**17h30 – Encerramento**